

EDITAL Nº 13/2024 - DRG/HTO/IFSP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS HORTOLÂNDIA

PROGRAMA BOLSA ENSINO – CAMPUS HORTOLÂNDIA

CHAMADA DE BOLSISTAS

1 - ABERTURA

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, câmpus Hortolândia, no uso de suas atribuições legais torna público por meio da Diretoria Adjunta Educacional – DAE, o edital para inscrições no processo seletivo de Bolsistas para o Programa Bolsa Ensino, para o ano letivo de 2024.

2 – DO PROGRAMA

O Programa de Bolsa Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do estudante em sua área de formação, sob orientação e acompanhamento do coordenador do projeto e da Diretoria Adjunta Educacional – DAE. A carga horária é de no mínimo 15 e no máximo 20 horas semanais, sendo o máximo de 04 (quatro) horas diárias no contraturno do curso.

3 – VALOR, QUANTIDADE DE BOLSAS E DURAÇÃO DO PROJETO

Serão selecionados 11 (onze) bolsistas. A quantidade de bolsas foi definida mediante orçamento para o ano de 2024. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais. E a duração dos projetos será de 8 (oito) meses entre março a novembro de 2024.

4 – INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de 01 a 10 de Março de 2024 mediante preenchimento correto de formulário *no link* (<https://forms.gle/4aeuD9JhGRVdpC3e9>). Na inscrição, optar por um dos projetos abaixo de acordo com os pré-requisitos indicados. Todos os projetos poderão ser consultados na íntegra no link formulário de inscrição, disponibilizado pela Diretoria Adjunta Educacional – DAE.

Projetos	Professor responsável	Número de bolsistas	Perfil do bolsista	Disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento/Curso:
----------	-----------------------	---------------------	--------------------	--

Frutificando a horta comunitária IFSP Hortolândia	Luciana de Jesus Jatoba	1	Boa comunicação interpessoal - Habilidade de organização pessoal e cumprimento de prazos - Familiaridade com produção de conteúdos para redes sociais - Disponibilidade para participar de atividades aos sábados - Disponibilidade para participar de atividades relacionadas à horta comunitária	Não possui pré-requisitos de disciplinas cursadas ou em curso para candidatura de alunos(as) no processo de seleção dos bolsistas.
Ceramicando e Automatizando	Huyra Estevao	1	Estudante com disposição para ampliação dos conhecimentos sobre comunicação, organização de práticas experimentais e colaboração. Conhecimentos básicos correlacionados a redes sociais e soft@wares de edição e produção de textos e imagens. Perfil preferencial do sexo feminino e pessoa negra.	Física para os Cursos Integrados Integrados Componentes correlacionadas a sensores e Automação
Ceramicando e Fabricando	Huyra Estevao de Araujo	1	Estudante com disposição para ampliação dos conhecimentos sobre comunicação, organização de prácas experimentais e colaboração. Conhecimentos básicos correlacionados a redes sociais e soDwares de edição e produção de textos e imagens. Perfil preferencial do sexo feminino e pessoa negra.	Componentes Curriculares de Física dos Cursos Técnicos Integrados

Iniciação docente de matemática no ensino médio	Thiago Tambasco Luiz	1	Ser aluno(a) regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática, que esteja cursando a partir do 1o semestre. Será necessário que o(a) mesmo(a) tenha disponibilidade de horário compatível para exercer as atividades previstas para a vaga.	FUNÇÕES GEOMETRIA PLANA E DESENHO GEOMÉTRICO MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS ELEMENTOS DE LÓGICA E TEORIA DE CONJUNTOS
Acompanhamento de estudos e reforço escolar para ingressantes do curso de licenciatura em matemática	Thiago Tambasco Luiz	1	Ser aluno(a) regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática, que esteja cursando a partir do 3o semestre. Será necessário que o(a) mesmo(a) tenha disponibilidade de horário compatível para exercer as atividades previstas para a vaga.	Funções; Matrizes e Determinantes; Trigonometria; Geometria Espacial;

Aula preparatória para olimpíadas de matemática	Thiago Tambasco Luiz	1	Ser aluno regularmente matriculado a partir do 2º ano dos cursos técnicos integrados em Informática, automação Industrial ou Mecânica, ou no curso de Licenciatura em Matemática (preferencialmente) ou Engenharia de Controle e Automação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Será necessário que o mesmo tenha disponibilidade de horário compatível para exercer as atividades previstas para a vaga.	<p>Matemática 1 – Seção A (Curso técnico em automação industrial integrado ao Ensino Médio);</p> <p>Matemática 1 – Seção B (Curso técnico em automação industrial integrado ao Ensino Médio);</p> <p>Matemática, Metrologia e Lógica de Programação (Curso técnico em mecânica integrado ao Ensino Médio);</p> <p>Matemática 1 (Curso técnico em mecânica integrado ao Ensino Médio);</p> <p>Física e Matemática computacional (Curso técnico em informática integrado ao Ensino Médio);</p> <p>Matemática 1 (Curso técnico em informática integrado ao Ensino Médio)</p>
Cerâmicas e ceramistas - do mundo para o IFSP	Huyra Esteveo de Araujo	1	Estudante com disposição para ampliação dos conhecimentos sobre comunicação, organização de práticas experimentais e colaboração. Conhecimentos básicos correlacionados a redes sociais e softwares de edição e produção de textos e imagens. Perfil preferencial do sexo feminino e pessoa negra.	Física dos Cursos técnicos Integrados (Cursos Integrados)
Ceramicando e codando	Huyra Esteveo de Araujo	1		Disciplinas de Física dos Segundo e Terceiros Anos dos Cursos Integrados

Produção de materiais complementares para o 1o ano do ensino médio	Fernanda Caroline Barroso Evaristo	1	<p>Ser aluno regularmente matriculado no segundo ou terceiro ano dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP - Campus Hortolândia;</p> <p>Ter disponibilidade de horários para reuniões semanais;</p> <p>Ter disponibilidade para realizar as atividades previstas;</p> <p>Ter aptidão/gosto por questões de ensino e aprendizagem e leitura e escrita;</p> <p>Ter bom desempenho na disciplina de Língua Portuguesa e Literaturas.</p>	Língua Portuguesa e Literaturas 1 (Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio).
Monitoria de Cálculo 3	Ricardo Leite	1	<p>Ter disposição e paciência para orientar outros estudantes, estar acessível para o professor da disciplina.</p> <p>Conhecimento em software de modelagem matemática (Geogebra, Matlab, ou Scilab, por exemplo) é uma vantagem.</p> <p>Horário de atividade presencial com os estudantes pode ser combinado.</p>	Cálculo 3 (HTOCAL3) - concluída (Engenharia de Controle e Automação).

Monitoria de Eletroeletrônica básica	Ricardo Leite	1	Estudante deve ter cursado as disciplinas relacionadas (ou equivalentes nos cursos Técnico Integrado em Automação Industrial ou Engenharia de Controle e Automação) com bom rendimento e apresentar autonomia e organização para realizar as atividades no laboratório e orientar outros estudantes. Deve ter disponibilidade para atendimento presencial de segunda a sexta feira de 17:10 às 19:00 (pode ser alterado caso não haja nenhum candidato disponível para esse horário). Dependendo do número de interessados na vaga, pode ser realizada entrevista ou prova prática para a seleção.	Eletricidade em Corrente ConDnua (HTOECC) - Curso : Técnico Concomitante em Eletroeletrônica; Laboratório de Eletricidade em Corrente ConDnua (HTOECCP) - Curso: Técnico Concomitante em Eletroeletrônica; Eletrônica Digital (HTOELDT) - Curso:Técnico Concomitante em Eletroeletrônica; Laboratório de Eletrônica Digital (HTOELDP)- Curso: Técnico Concomitante em Eletroeletrônica.
--------------------------------------	---------------	---	--	--

5 – SELEÇÃO

A seleção será realizada do dia 11 a 17 de março de 2024. Será verificado se o estudante possui os pré-requisitos necessários à atuação em cada projeto, como destacado na planilha no item 04 (**INSCRIÇÃO**), deste Edital. As entrevistas serão agendadas pelo (a)s professor (a)s responsáveis pelos projetos.

6- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site do câmpus até o dia 19 de março de 2024. Em casos especiais a divulgação se dará ao longo do ano letivo.

Após o processo seletivo, os alunos serão encaminhados ao setor responsável para verificação, conferência e formalização de adesão ou desistência das Bolsas oferecidas.

7 - DO RECURSO

O recurso contra o resultado da seleção de bolsistas deverá ser interposto através de formulário <https://forms.gle/Xy1yeQofpEDWLJAm7> nos dias 20 e 21 de março de 2024.

8 - DO ACESSO AO PROGRAMA

O estudante contemplado com a Bolsa de Ensino preencherá a Ficha de Cadastro, e, junto ao professor responsável pelo projeto, assinará o Termo de Compromisso.

Se o estudante for menor, a assinatura do Termo de Compromisso deverá ser feita pelos pais ou seu responsável legal.

Serão atendidos pelo Programa, os estudantes que apresentarem documentação exigida e atendam os pré-requisitos dispostos na tabela do item 4 desse Edital. Também são requisitos para aprovação os itens abaixo destacados:

I – Não possuir atividade remunerada.

II – Esteja cadastrado no Programa Bolsa Ensino, por meio de ficha de inscrição.

III – Ter disponibilidade de tempo para as atividades da Bolsa Ensino.

9 – DO REGIME DE TRABALHO

9.1 O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de, no mínimo 15 horas e, no máximo 20 horas.

9.2 A relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o (a) bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

9.3 O (a) bolsista não poderá estar realizando estágio durante o período de vigência da bolsa.

9.4 No caso de cursos superiores, desde que previsto no projeto pedagógico do curso no qual o (a) bolsista está matriculado (a), as atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Ensino poderão ser consideradas como estágio.

9.5 O bolsista poderá, durante o período de duração da bolsa, realizar atividades esporádicas, remuneradas ou não, desde que não caracterizem vínculo empregatício nem comprometam o cumprimento da carga horária e do horário estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto.

10 – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

10.1 O período de duração das Bolsas de Ensino será estabelecido no projeto, até dois semestre letivos, sendo mantidos desde que o bolsista:

I – não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;

II – não tenha efetuado trancamento de matrícula;

III – não seja aluno desistente do curso.

11. CRONOGRAMA

Publicação Edital Programa Bolsa Ensino - Bolsista	01/03/2024
Período de Inscrição dos Bolsistas Bolsa Ensino	01 a 10/03/2024
Período de Seleção dos Bolsistas Bolsa Ensino	11 a 17/03/2024
Divulgação do Resultado da Seleção de Bolsistas	19/03/ 2024
Recurso - Seleção de Bolsistas	20 e 21 /03/2024
Resultado Final da Seleção de Bolsista	25/03/2023
Início das Atividades Bolsa Ensino	01 /04/2024

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo professor responsável, desde que apresentada justificativa.

O próprio bolsista poderá solicitar ao setor responsável indicado pelo campus, a qualquer tempo, sua transferência para outro projeto ou desligamento do Programa de Bolsa Ensino.

Se o estudante for desligado do Programa de Bolsa Ensino, a concessão de nova Bolsa de Ensino só será possível:

I – Após análise, pelo responsável indicado pela Direção-Geral do campus, do motivo do desligamento do bolsista;

II – Mediante a existência de vaga;

III – Mediante a inexistência de outro candidato concorrente à mesma vaga e que nunca tenha aderido ao programa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

Hortolândia, 29 de Fevereiro de 2024.

(original assinado eletronicamente)

CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA

Diretora-Geral do Campus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 29/02/2024 14:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684736

Código de Autenticação: 04fec3ebbd



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250